

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO – ETP

OBJETO
Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de insumos, sementes, mudas, substratos, ferramentas básicas, sistemas simples de irrigação e materiais de apoio, destinados à implantação e manutenção do Projeto Horta Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Içara/SC, no ano letivo de 2026. A contratação tem por finalidade assegurar estrutura mínima adequada e padronizada para implementação das hortas individuais em cada unidade escolar, viabilizando o desenvolvimento das atividades pedagógicas, ambientais e de educação alimentar vinculadas ao projeto.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara (SMECT) identificou a necessidade de implantar o Projeto Horta Escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, como ação estruturante de educação ambiental, alimentar e de valorização da identidade agrícola do município.

O Município de Içara possui significativa vocação agrícola, com ampla área territorial destinada à produção rural e expressiva participação da agricultura familiar na economia local. Nesse contexto, torna-se pertinente que o ambiente escolar dialogue com essa realidade socioeconômica, promovendo práticas pedagógicas que aproximem os estudantes da cultura produtiva do território onde estão inseridos.

A implementação das hortas escolares visa criar espaços permanentes de aprendizagem prática, permitindo o desenvolvimento de atividades interdisciplinares vinculadas às áreas de Ciências da Natureza, Matemática, Geografia, Língua Portuguesa e Educação Ambiental, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Plano Municipal de Educação. A proposta também fortalece ações relacionadas à alimentação escolar, estimulando hábitos alimentares saudáveis e a compreensão sobre a origem dos alimentos.

Para que o projeto seja executado de forma estruturada, padronizada e equitativa em todas as unidades escolares, faz-se indispensável a aquisição de insumos adequados, tais como sementes, mudas, substratos, ferramentas básicas, sistemas simples de irrigação e materiais de apoio. A ausência desses materiais inviabiliza a implantação das hortas ou compromete sua continuidade e qualidade pedagógica.

Assim, a contratação pretendida atende à necessidade concreta de fornecer condições materiais mínimas para execução do Projeto Horta Escolar, garantindo sua efetividade, sustentabilidade e uniformidade em toda a rede municipal de ensino, consolidando política pública permanente voltada à educação ambiental e à formação integral dos estudantes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O objeto do referido processo encontra-se no Plano de Contratação Anual (PCA) amparado pela legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que asseguram uma gestão criteriosa e transparente, conforme os termos da Instrução Normativa, regidos pela Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos obrigatórios que a proponente licitante atenda, de forma integral a todo o descritivo do Termo de Referência que irá compor este processo, além de obedecer, mesmo que não esteja no referido termo, tudo o que determinam as leis vigentes do país, além dos princípio que regem as contratações públicas

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na estrutura organizacional da Rede Municipal de Ensino e na necessidade de capacitação das equipes responsáveis pela gestão e apoio escolar **antes do início do ano letivo de 2026**.

Considera-se a realização de **1 (um) serviço de capacitação**, abrangendo **todos os professores das unidades escolares**, por se tratar de ação formativa de caráter institucional, cujo conteúdo será aplicado de forma integrada, atendendo simultaneamente todo o público-alvo convocado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SMECT.

A quantificação do objeto não se dá por unidades físicas ou produtos mensuráveis, mas pela **prestação do serviço especializado**, sendo a estimativa estabelecida em **1 (um) ciclo de capacitação**, a ser executado em **encontro(s) ou turma(s)**, conforme a logística definida pela SMECT, sem prejuízo da participação de todas as servidoras designadas.

Dessa forma, a estimativa adotada revela-se **suficiente, adequada e compatível com a finalidade da contratação**, atendendo às necessidades institucionais para a organização e o adequado início das atividades escolares no ano letivo de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
------	-----------	------------	-------

1	COMPOSTO PARA PLANTAS – SACA 25KG	400 UND	R\$25,00
2	SUBSTRATO PARA PLANTAS CAROLINA 0,7 45 LITROS 250 SC 9KG CAROLINA ECO TIPO 2	50 UND	R\$60,00
3	TUBO DE PVC 150MM X 6M	2 UND	R\$279,00
4	CAP 125MM CANO PVC	8 UND	R\$29,00
5	PARAFUSO GANCHO ZINCADO COM BUCHA 6MM	24 UND	R\$0,50
6	ARAME GALVANIZADO Nº 18 1,24MM	1 KG	R\$25,00
7	TELA DE SOMBREAMENTO 50% 4 X 50M PRETA	25 M2	R\$2,60
8	ENXADA SUL ITALIANA 8 COM CABO PONTEIRA PLÁSTICA	43 UN	R\$40,50
9	REGADOR PLÁSTICO METASUL VERDE 10 LT	43 UN	R\$0,09
10	MUDA DE ALFACE	1500 UN	R\$0,16
11	MUDA DE CEBOLINHA	2400 UN	R\$0,16
12	MUDA DE SALSA	2400 UN	R\$0,10
13	MUDA DE COUVE FOLHA	100 UN	R\$0,18
14	MUDA DE COUVE FLOR	350 UN	R\$0,25
15	MUDA DE BRÓCOLIS	50 UN	R\$0,17
16	MUDA DE RÚCULA	1800 UN	R\$0,09
17	MUDA DE BETERRABA	2100 UN	R\$0,11
18	MUDA DE ALHO PORÓ	40 UN	R\$0,11
19	ENVELOPE PIMENTÃO	2 UN	R\$9,75
20	ENVELOPE CENOURA BRASÍLIA	2 UN	R\$9,75
21	ENVELOPE TOMATE CEREJA	2 UN	R\$9,75

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, identificaram-se duas possibilidades de contratação:

5.1- Execução direta, no qual a própria administração, através de seus próprios meios, executa o serviço pretendido. Para isto, deverá deter toda a estrutura física, expertise técnica e pessoal devidamente capacitado, à conclusão dos serviços.

5.2- Execução indireta, no qual a administração contrata os serviços de terceiros para executar o serviço necessitado. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado entende-se que a melhor solução para a contratação de empresa especializada para ministrar o curso motivacional para os integrantes da SMECT

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	COMPOSTO PARA PLANTAS – SACA 25KG	400 UND	R\$25,00	R\$10.000,00
2	SUBSTRATO PARA PLANTAS CAROLINA 0,7 45 LITROS 250 SC 9KG CAROLINA ECO TIPO 2	50 UND	R\$60,00	R\$3.000,00
3	TUBO DE PVC 150MM X 6M	2 UND	R\$279,00	R\$558,00
4	CAP 125MM CANO PVC	8 UND	R\$29,00	R\$232,00
5	PARAFUSO GANCHO ZINCADO COM BUCHA 6MM	24 UND	R\$0,50	R\$12,00
6	ARAME GALVANIZADO Nº 18 1,24MM	1 KG	R\$25,00	R\$25,00
7	TELA DE SOMBREAMENTO 50% 4 X 50M PRETA	25 M2	R\$2,60	R\$65,00
8	ENXADA SUL ITALIANA 8 COM CABO PONTEIRA PLÁSTICA	43 UN	R\$40,50	R\$1.741,50
9	REGADOR PLÁSTICO METASUL VERDE 10 LT	43 UN	R\$23,90	R\$1.027,70
10	MUDA DE ALFACE	1500 UN	R\$0,09	R\$135,00
11	MUDA DE CEBOLINHA	2400 UN	R\$0,16	R\$384,00
12	MUDA DE SALSA	2400 UN	R\$0,10	R\$240,00
13	MUDA DE COUVE FOLHA	100 UN	R\$0,18	R\$18,00
14	MUDA DE COUVE FLOR	350 UN	R\$0,25	R\$87,50
15	MUDA DE BRÓCOLIS	50 UN	R\$0,17	R\$8,50
16	MUDA DE RÚCULA	1800 UN	R\$0,09	R\$162,00
17	MUDA DE BETERRABA	2100 UN	R\$0,11	R\$231,00
18	MUDA DE ALHO PORÓ	40 UN	R\$0,11	R\$4,40

19	ENVELOPE PIMENTÃO	2 UN	R\$9,75	R\$19,50
20	ENVELOPE CENOURA BRASÍLIA	2 UN	R\$9,75	R\$19,50
21	ENVELOPE TOMATE CEREJA	2 UN	R\$9,75	R\$19,50

6.2 O valor estipulado máximo desta licitação será no total de **R\$17.990,10** que pode ou não ser usado na sua totalidade, pois deverá ser encaminhado sob os moldes de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na implantação estruturada do Projeto Horta Escolar em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino de Içara, mediante a aquisição e fornecimento de insumos agrícolas, mudas, sementes e materiais complementares necessários à instalação e manutenção dos espaços de cultivo.

A solução contempla, de forma integrada e sistêmica, os seguintes elementos:

7.1. Estruturação Física dos Espaços de Cultivo

Serão adquiridos materiais destinados à preparação e organização dos canteiros, incluindo composto orgânico, substratos específicos, tubos de PVC, conexões, arame galvanizado, parafusos com buchas e tela de sombreamento, possibilitando a montagem de estruturas simples de proteção e sistemas básicos de irrigação e sustentação das hortas.

7.2. Ferramentas e Equipamentos Operacionais

A solução inclui ferramentas básicas, como enxadas e pás, bem como regadores plásticos, assegurando condições adequadas para preparo do solo, plantio, irrigação e manutenção contínua das hortas escolares, garantindo autonomia funcional às unidades.

7.3. Fornecimento de Mudas e Sementes Diversificadas

Serão fornecidas mudas de hortaliças variadas e sementes em envelope, permitindo diversidade produtiva, escalonamento de plantio ao longo do ano letivo e maior potencial pedagógico das atividades desenvolvidas com os estudantes.

7.4. Padronização e Equidade entre as Unidades

A aquisição centralizada dos insumos assegura padrão mínimo de estrutura e funcionamento em todas as

unidades escolares, promovendo equidade na implementação do projeto e evitando disparidades quanto às condições materiais disponíveis.

7.5. Integração Pedagógica e Sustentabilidade do Projeto

A solução viabiliza a consolidação de ambiente pedagógico permanente, integrando práticas interdisciplinares, educação ambiental e incentivo à alimentação saudável. O modelo adotado permite continuidade e manutenção periódica das hortas, garantindo sustentabilidade da política pública educacional.

7.6. Adequação Técnica, Econômica e Jurídica

A contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, revela-se adequada diante do enquadramento do valor estimado nos limites legais, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Sendo este, caso de dispensa de licitação, onde a SMECT por meio da coordenação irá organizar a carga horária para que a mesa seja cumprida integralmente

8.2 Por tratar-se de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, assim sendo, a Administração não fica obrigada a contratar o total do processo, se julgar não ser necessário

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A implantação do Projeto Horta Escolar na Rede Municipal de Ensino de Içara tem como finalidade alcançar resultados educacionais, ambientais e sociais mensuráveis, alinhados às diretrizes da política pública educacional do Município.

9.1. Fortalecimento da Aprendizagem Interdisciplinar

Proporcionar aos estudantes vivências práticas que integrem conteúdos das áreas de Ciências da Natureza, Matemática, Geografia, Língua Portuguesa e Educação Ambiental, promovendo aprendizagem significativa por meio da experimentação e observação direta dos ciclos produtivos.

9.2. Desenvolvimento da Educação Ambiental

Estimular práticas sustentáveis, como o manejo adequado do solo, o uso racional da água, a compostagem e a valorização da biodiversidade, promovendo consciência ecológica e responsabilidade socioambiental.

9.3. Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis

Incentivar o consumo de hortaliças e a compreensão sobre a origem dos alimentos, fortalecendo ações articuladas com a alimentação escolar e contribuindo para a formação de hábitos alimentares equilibrados.

9.4. Valorização da Identidade Agrícola do Município

Aproximar os estudantes da realidade socioeconômica local, reconhecendo a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento do Município e fortalecendo o vínculo entre escola, território e comunidade.

9.5. Estímulo ao Protagonismo e ao Trabalho Colaborativo

Desenvolver senso de responsabilidade, cooperação, organização e autonomia entre os estudantes, por meio do envolvimento direto nas etapas de planejamento, plantio, cuidado e colheita.

9.6. Padronização e Efetividade da Política Pública

Garantir que todas as unidades escolares disponham de estrutura mínima adequada para implantação das hortas, assegurando equidade, continuidade e sustentabilidade do projeto como política pública permanente da SMECT.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 É de suma importância que seja informado o fiscal do contrato para que na medição das aulas, fiscalize se o proponente licitante se adequa ao que estiver descrito no Termo de Referência

11– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Considerando que trata-se de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de acordo com Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, a viabilidade da contratação será analisada quando da solicitação do empenho, que irá analisar a disponibilidade orçamentária para esta finalidade

12– APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Içara conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE I
Felipe Dagostim Fernandes Matrícula- 15.970 Içara, 18 de fevereiro de 2026	Isabel Patrícia Oliveira de Souza Matrícula: 3578 Içara, 18 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA



Nerilda Vandir Felisberto

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Içara, 18 de fevereiro de 2026